



Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, em Lages/SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 2ª chamada:** Aos treze dias do mês de outubro
2 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, a Comissão de
3 Ética e Disciplina (CED) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa
4 Catarina (CAU/SC), reuniu-se ordinariamente na sala 2127 do Bloco 2 da Universidade
5 do Planalto Catarinense – UNIPLAC, situada na Avenida Castelo Branco, 170, Bairro
6 Universitário, Lages/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Membros presentes:** O
7 Conselheiro Sergio Oliva, o Conselheiro Carlos Alberto Barbosa Souza, a Secretária da
8 CED Bárbara Veloso Beppler e a Procuradora Geral Isabel Leal Marcon Leonetti. **2.2.**
9 **Membros que solicitaram dispensa:** Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni. Após
10 verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião. **3.**
11 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a leitura da ata da
12 reunião anterior, ela foi aprovada pelo conselheiro Sérgio (apenas ele e o conselheiro
13 suplente Miguel Pousadela estavam presentes na reunião em comento). **4.**
14 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA**
15 **COMISSÃO:** Não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
16 **EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. DISCUSSÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS DA**
17 **PAUTA: 6.1. Análise dos processos ético-disciplinares: a) 367445/2016:** análise
18 do juízo de admissibilidade: processo admitido. **b) 289208/2015:** determinou-se por
19 aceitar a solicitação de envio de questionários feito por ambas partes. **c)**
20 **374407/2016:** determinou-se a intimação da parte denunciante solicitando o envio de
21 provas. **d) 367482/2016:** análise do juízo de admissibilidade: processo admitido
22 (participação dos conselheiros Maykon Luiz da Silva e Christian Krambeck, conforme
23 Deliberação Plenária nº 101/2016). **e) 382878/2016, 382875/2016, 382873/2016,**
24 **362075/2016, 382872/2016, 382870/2016, 382867/2016, 362083/2016,**
25 **362121/2016 e 382876/2016:** solicitada, por meio de Deliberação da Comissão
26 (Deliberação nº 14/2016), consulta jurídica sobre a possibilidade de a tramitação dos
27 processos prosseguir, nada obstante identificado vício na sua admissibilidade
28 (conforme Consulta Jurídica já proferida sobre o assunto); **o) 102674/2014:** : análise
29 do processo: processo não será admitido por falta de provas. **6.2. Discussão sobre os**
30 **casos de configuração da falta ético-disciplinar de “reserva técnica”:** O
31 coordenador Sérgio relatou ao conselheiro Carlos as discussões realizadas em reuniões
32 anteriores da Comissão e também durante a 1ª CED/SUL (eventos dos quais ele não
33 participou) sobre a configuração ou não da falta ética de reserva técnica em algumas
34 situações corriqueiras, tendo sido lida novamente a consulta jurídica elaborada sobre
35 as duas situações consideradas mais polêmicas (SICCAU 406147/2016). O
36 coordenador Sérgio também mencionou que na 2ª CED/SUL, a ser realizada em
37 Curitiba em novembro, se discutirá sobre estes casos polêmicos que envolvem a
38 configuração ou não da reserva técnica e tentará chegar a um entendimento comum
39 do CAU/SC, do CAU/PR e do CAU/RS. **6.3. Assunto incluído pela**
40 **Presidência/Conselho Diretor: Definição inicial dos projetos da CED/SC para**
41 **2017:** Segundo uma análise inicial, os dois projetos que a CED/SC gostaria de realizar
42 no ano de 2017 são: a) Ética nas Escolas: envolverá a realização de reunião periódica



**Continuação da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina 2016**

43 com professores e coordenadores de curso e, possivelmente, também palestras a
44 serem realizadas pelos conselheiros do CAU/SC nas Escolas; b) Discussões sobre a
45 reserva técnica: envolverá a abordagem do tema reserva técnica com os profissionais
46 da Arquitetura e Urbanismo que atuam no Estado. **7. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS**
47 **EXTRAPAUTAS:** Apresentação, pela Gerente Técnica Fernanda Menezes, do projeto de
48 análise, pelo Setor de Fiscalização do CAU/SC, da denúncia de falta ética (reserva
49 técnica) feita pela CED/SC (SICCAU 397022/2016), o qual será apresentado ao
50 Plenário amanhã. **8. DELIBERAÇÕES.** Conforme Deliberação da CED nº 14/2016:
51 “Solicitar nova consulta jurídica sobre a possibilidade de a tramitação dos processos
52 ético-disciplinares supracitados prosseguir, aproveitando-se todos os atos válidos
53 praticados, já que, existindo fortes indícios de faltas éticas, os processos poderiam ter
54 sido objeto de denuncia de ofício da Comissão”. Nada mais havendo a tratar, o
55 Coordenador Sergio Oliva, as dezoito horas e dez minutos, declarou encerrada a
56 décima reunião ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC. Para constar,
57 eu, Isabel Leal Marcon Leonetti, Procuradora Geral do CAU/SC, lavrei a presente Ata
58 que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelos
59 membros da Comissão, para que reproduza os efeitos legais.

Sergio Oliva
Conselheiro
Coordenador da CED

Carlos Alberto Barbosa Souza
Conselheiro Titular
Coordenador Adjunto da CED

(ausente)

Luiz Fernando Motta Zanoni
Conselheiro
Membro da CED

Isabel Leal Marcon Leonetti
Procuradora Geral
Assessora e Secretária da CED